

PLANO DE AÇÕES PREVENTIVAS PARA **CONTINGENCIAMENTO DO COVID-19**



AGOSTO/2020



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO DO CISI E SERVIÇOS GERENCIADOS	4
2. OBJETIVOS	5
3. RESPOSTA OPERACIONAL	5
3.1 AMBULATÓRIO MACC – MODELO DE ATENÇÃO AS CONDIÇÕES CRÔNICAS E DEMAIS ESPECIALIDADES	5
4. ATENDIMENTO AO PÚBLICO EXTERNO E USUÁRIOS DO CISI/SUS	7
5. ATENDIMENTO NAS ESPECIALIDADES	9
6. ATENDIMENTO AS REDES DE ATENÇÃO / CONDIÇÕES CRÔNICAS....	10
7. DOS FUNCIONÁRIOS E TERCERIZADOS	11
8. ROTINAS DE HIGIENE	13
9. RECOMENDAÇÕES PARA PREVENÇÃO E CONTROLE	13
10. ACOMPANHAMENTO PRESENCIAL E NÃO PRESENCIAL	16
11. SUSPEITA / NOTIFICAÇÃO DE CASOS	17
12. TRANSPORTE SANITÁRIO	17
13. ATIVIDADES EDUCACIONAIS	18



14.	REFERÊNCIAS
19	
15.	ANEXOS
20	

1. INTRODUÇÃO

Este documento elaborado em maio/2020 apresenta as alterações ocorridas no Plano de Contingência do Consorcio Intermunicipal de Saúde Iguaçu - CISI – que é um documento que demonstra as responsabilidades, as quais o consorcio se a propõe participar na resposta ao enfrentamento do novo Coronavírus (COVID-19), na microrregião oeste do Paraná - PR, considerando seu papel de Atendimento no Ambulatório de Atenção Especializada. - AAE.

Em dezembro de 2019, o Centro de Controle e Prevenção de Doenças – CDC - da China identificou um surto de doença infecciosa respiratória e gastrointestinais tendo como causador da doença um novo coronavírus, denominado SARS-CoV-2. Vírus este que se disseminou rapidamente e desde então, atingiu países dos cinco continentes dado sua alta transmissibilidade, pelo contato com secreções de infectados através de gotículas de saliva ou contato indireto com superfícies contaminadas apresentando como os sintomas mais comuns febre, tosse seca e dificuldade para respirar, os quais apareciam e aparecem de forma gradual e geralmente leve. Porém com possibilidades de agravamento.

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde – OMS - declarou o Covid-19 uma pandemia mundial. Assim várias recomendações,



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE IGUAÇU

Rua Iguaçu, S/N, Bairro Nazaré

Medianeira/PR – CEP 85.884-000

(45)3264-5062 – (45)3240-2307

resoluções, decretos, notas orientativas e notas técnicas, foram sendo elaboradas para contribuir no direcionamento de políticas de saúde e econômicas, entre outras, dos países atingidos. E no Brasil e PR não foi diferente.

Desta forma, a partir de um imenso arcabouço legal, seja de ordem federal, estadual e municipais as ações e serviços na região foram e estão se delineando. E esta situação não foi diferente para os Consórcios Intermunicipais de Saúde – CIS do Paraná e o CISI da microrregião oeste.

Sendo o CISI um ponto de apoio dos municípios que o compõe para o atendimento de média e alta complexidade ambulatorial mister se fez, de forma gradativa porem urgente elaborar e publicar vários documentos, e entre eles (5) cinco portarias e um plano de contingência preliminar, com vistas a dar o direcionamento as ações e serviços ao enfrentamento da pandemia e assistência a população usuária do SUS.

1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO DO CISI E SERVIÇOS GERENCIADOS

Os Consórcios de Saúde são Centros de Atenção para Atendimentos Especializados no âmbito da Saúde Pública com vistas a atender usuários do Sistema Único de Saúde - SUS de forma complementar. Previstos em lei, com ênfase na Lei 11.107 de 2005 – GM, foi regulamentado em 2007 a nível nacional sendo o Paraná muito organizado nesta área, antes mesmo antes desta lei, através de leis estaduais e municipais.

Quanto ao CISI ele tem sua sede em Medianeira e atende sete municípios: Medianeira, São Miguel do Iguaçu, Matelândia, Missal, Itaipulândia, Serranópolis do Iguaçu e Ramilândia e localiza-se na área de abrangência 09ª da Regional de Saúde de Foz do Iguaçu. Este consórcio gerencia seu próprio serviço não tendo serviços como CAPS, CEO, Hemepar, Hospitais, dentre outros. Foca suas ações e serviços em consultas especializadas, numa gama infinita de exames de imagens e laboratoriais, fisioterapia e demais procedimentos.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE IGUAÇU

Rua Iguaçu, S/N, Bairro Nazaré

Medianeira/PR – CEP 85.884-000

(45)3264-5062 – (45)3240-2307

Nas atividades referentes às Redes de Atenção à Saúde – RAS, pelas dificuldades na contratação de profissionais, principalmente de médicos para atender as Redes e pelo interesse dos municípios, o CISI mantém atendimento apenas nas Redes de Atendimento à Saúde Mental e Condições Crônicas (Diabetes e Hipertensão).

Considerando que as orientações, recomendações seja da Organização Mundial da Saúde - OMS, do Ministério da Saúde - MS e da Secretaria de Estado da Saúde - SESA através do Núcleo de Descentralização da Saúde - NDS orientam, neste tempo de pandemia, que os serviços de saúde a disposição de pessoas com condições crônicas, sejam mantidos e continuados, potencializados e reestruturados, o CISI tem se organizado para tal. Assim, através de diversas formas de contato e ou envio de documentações aos municípios, usuários e prestadores de serviços, de reunião presencial com representantes da Atenção Primária em Saúde – APS de cada município, da Regional de Saúde de Foz do Iguaçu e de representante das Secretária Municipais de Saúde - SMS foi definido prioritariamente o atendimento as Condições Crônicas, grupo de risco para a forma grave do vírus.

Além disso, o Plano de Contingência do CISI foi submetido a CIR para a aprovação dos presentes (ata da CIR do dia 28/ junho de 2020). De pronto, este plano é flexível e dinâmico podendo ser alterado quando necessário. Este plano adequa e redefine ações e serviços, para além do nível 1 e 2 o nível 3, pois este é o momento que está sendo vivenciado na região.

2. OBJETIVOS

- a) Descrever as ações a serem executadas pelo CISI em adequação às recomendações da OMS, Ministério da Saúde, Governo do Estado do Paraná e dos municípios consorciados, para enfrentamento da pandemia do Covid-19, de forma a:
- b) Minimizar os riscos à população atendida pelo CISI;



- c) Informar os municípios consorciados e o usuário CISI/SUS dos parâmetros para atendimento; para continuidade do acompanhamento dos pacientes no Ambulatório de Atendimento Especializado – AAE;
- d) Manter estáveis as condições clínicas e funcionais do usuário;
- e) Priorizar o atendimento as Condições Crônicas - CC, em forma de Rede de Atenção a Saúde – RAS/CC, para os usuários estratificados de risco pela Atenção Primária.

3. RESPOSTA OPERACIONAL

3.1 AMBULATORIO MACC - Modelo de Atenção as Condições Crônicas - E DEMAIS ESPECIALIDADES

Os atendimentos prestados pelo CISI são considerados eletivos sendo que seus usuários são cadastrados e estratificados conforme risco pela Atenção Primária de Saúde - APS. Os cadastros fazem parte do sistema de informação em saúde, 100 % integrado a Atenção Primária de todos os municípios que o compõe, já a mais de dez anos, ou seja, as Secretárias Municipais de Saúde e o CISI tem a mesma informação para o atendimento dos usuários SUS em tempo real, em seus prontuários, entre outros serviços. Toda a população destes municípios é cadastrada numa mesma base, cuja operacionalização é de responsabilidade do CISI. Inclusive o MACC.

- a) Funcionamento (dias e horas de atendimento para as linhas de cuidado):
Atendimento em horário normal (Das 07h30min às 17h00min - ininterrupto), salvo nestes dias de agravamento da pandemia na região oeste – Das 7:30h até 14:00 ininterrupta (Portaria 019/2020 de 17 de Junho de 2020), até novas recomendações, orientações e decretos (considerado espaço físico entre os usuários, tempo mínimo entre as consultas, acolhimento, espera e pós atendimento, faltantes e solicitações de vagas extras). A saber, o CISI está publicando nova portaria para o retorno ao horário normal.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE IGUAÇU

Rua Iguaçu, S/N, Bairro Nazaré

Medianeira/PR – CEP 85.884-000

(45)3264-5062 – (45)3240-2307

Dias de atendimento da RAS:

- Diabetes: Terça feira, das 08h às 12h00minh.
- Saúde Mental: Quarta-feira, das 08h às 14h00minh.
- Hipertensão: Quinta feira, das 08h às 12h00minh.

OBS.: Os horários acima mencionados, já eram os mesmos antes da alteração de funcionamento do CISI.

b) Estrutura Física:

- Readequação do ambiente - Para readequar o ambiente foi levado em consideração a metragem do CISI e equipe disponível para o atendimento aos usuários MACC e demais especialidades;
- Os atendimentos de especialidades médicas eletivas terão redução de 30% no número de atendimentos de forma a evitar aglomeração de pessoas;
- Distanciamento entre as pessoas (1,5m) que aguardam o atendimento com demarcação do piso desde a entrada principal até a recepção, com fitas sinalizadoras;
- Sinalizadas as cadeiras e longarinas de forma a manter o distanciamento mínimo entre as pessoas;
- Colocada barreira de proteção de vidro na recepção, para proteger as pessoas que atendem ou que serão atendidas;
- Colocado tapete com solução antibacteriana e cloro na porta de entrada para desinfecção dos calçados.

4. ATENDIMENTO AO PÚBLICO EXTERNO E USUÁRIOS CISI/SUS

- Será realizada aferição da temperatura corporal e dispensação nas mãos de álcool 70% em todos que adentrarem ao CISI;
- Obrigatório o uso de máscara nas dependências do CISI;
- Fornecimento de máscaras para os que se apresentarem sem a mesma;
- Álcool gel disponível, com as recomendações de uso.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE IGUAÇU

Rua Iguaçu, S/N, Bairro Nazaré

Medianeira/PR – CEP 85.884-000

(45)3264-5062 – (45)3240-2307

a) Estabelecimento de Triagem Externa:

- As triagens de usuários são realizadas pelos municípios, através da Atenção Primária,
- Ao procurarem o Setor de Agendamento para liberações pertinentes, estes, devem reforçar as orientações de prevenção do Covid-19.
- Os transportes sanitários dos usuários estão sendo realizados pelos municípios e seguem suas normativas.
- A partir da chegada deste usuário no consorcio de saúde ele passará por nova triagem;

b) Estabelecimento de Triagem Interna:

- Chegada – Orientar a equipe à observar, quando possível, a chegada dos pacientes, nas suas diversas formas de locomoção, principalmente quando for através do transporte sanitário dos municípios, para que, se necessário fazer as orientações devidas: utilização de mascaras, redução do número de usuários para evitar proximidade no veículo
- Entrada – Acolher e orientar os usuários sobre cuidados de proteção a sua saúde e demais pessoas ao seu redor, sempre que se fizer necessário – através de informativos dispostos nas portas de entrada e áreas de espera;
- Verificar visualmente a utilização de mascaras por todas as pessoas que quiserem adentrar no CISI, caso alguns não estejam usando máscaras de proteção orientar para sua utilização e ofertar mascaras quando os mesmos não as tiverem;

c) Fluxo de atendimento as Linhas de Cuidado:

- Critérios de agendamento: Os pacientes são estratificados pelos municípios na APS, definido de acordo com os critérios da linha guia. A estratificação é encaminhada para o CISI que realiza do agendamento destes;



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE IGUAÇU

Rua Iguaçu, S/N, Bairro Nazaré

Medianeira/PR – CEP 85.884-000

(45)3264-5062 – (45)3240-2307

- Modalidades de atendimento: Presencial; devido ao espaço físico ser amplo, otimizando o distanciamento;
- Canais de comunicação: Presencial, Email, WhasApp, Telefônico e através da APS;
- Formas de registro: Prontuário Eletrônico integrado com os 07 municípios;

d) Fluxo de atendimento as Especialidades:

- Critérios de agendamento: Determinado por cada município
- Modalidades de atendimento: Presencial
- Canais de comunicação: Presencial, Email, WhasApp, Telefônico e através da APS;
- Formas de registro: Prontuário Eletrônico integrado com os 07 municípios
- Casos sintomáticos: O usuário será isolado e orientado a procurar a Unidade Sentinela do seu município de origem.

OBS.: O CISI NÃO realiza atendimento para pacientes suspeitos ou confirmados do Covid-19. O atendimento para estes, são realizados conforme plano de contingência de cada município.

5. ATENDIMENTO NAS ESPECIALIDADES

- a) Os municípios estão reduzindo os encaminhamentos ao CISI para as especialidades, a fim de reduzir o número de atendimentos de forma a evitar aglomeração de pessoas;
- b) Em casos que se fizerem necessários o cancelamento do atendimento, o reagendamento estará garantido assim que possível (em casos não urgentes);



- c) Serão priorizadas nas agendas as situações de risco do usuário, garantindo seu atendimento. As situações de risco são determinadas através de critérios estabelecidos na estratificação realizada pelos municípios;
- d) Consultas agendadas com horários espaçados para evitar aglomerações;
- e) Os municípios não deverão encaminhar usuários que apresentem sintomas compatíveis com síndrome gripal, síndrome respiratória aguda grave ou que foram diagnosticados, por critério laboratorial ou clínico-epidemiológico com COVID-19;
- f) Será permitido 01 acompanhante por paciente (preferencialmente com idade inferior a 60 anos) em casos específicos, quais sejam:
 - Crianças;
 - Portadores de necessidades especiais;
 - Pacientes acima de 60 anos.

6. ATENDIMENTO AS REDES DE ATENÇÃO / CONDIÇÕES CRÔNICAS

As condições crônicas são circunstâncias na saúde da pessoa, com um período de duração mais ou menos longo (superior a três meses) ou definitivo e permanente, requerendo cuidado contínuo e longitudinal. (Mendes, 2011)

A coordenação do ambulatório deve rediscutir e pactuar com os municípios os critérios de agendamento, considerando as medidas de restrição ao deslocamento social e a situação clínica dos usuários, e as modalidades de apoio da equipe especializada às equipes da APS.

- a) Situações de urgência e emergência de usuários com condições crônicas agudizadas, como em qualquer outra situação devem procurar a Rede de Urgência e Emergência – RUE, porem esses contam com o apoio da equipe do Atendimento a Atenção Especializada, o que já faz parte da rotina do CISI. A RUE deverá referenciar, após alta para a



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE IGUAÇU

Rua Iguaçu, S/N, Bairro Nazaré

Medianeira/PR – CEP 85.884-000

(45)3264-5062 – (45)3240-2307

- Atendimento a Atenção Especializada AAE ou Atenção Primária de Saúde – APS;
- b) Em situações que não sejam necessários a RUE, mas necessitem de atendimento prioritário, usuários com condições crônicas que possam agudizar deverão entrar em contato diretamente com o CISI ou através da APS (contato telefônico, WhatsApp ou email), onde estes receberam o apoio clínico da equipe especializada, do cuidado compartilhado, podendo ser adequados novas condutas e uma nova adequação do plano de cuidado/terapêutico;
 - c) Nos atendimentos fora da RAS: caso se apresente uma situação que deva ser priorizada o profissional solicitará o atendimento de urgência e a equipe de liberação (setor de agendamento) entrará em contato com o CISI que organizará a priorização do atendimento devido a urgência;
 - d) As redes de atenção à saúde: (diabetes, saúde mental e hipertensão), irão manter o atendimento normalmente, com todos os cuidados prestados, tendo em vista que estes, já ocorrem de forma reduzida;
 - e) A APS entrará em contato com a equipe da AAE e repassará as informações sobre o usuário que apresenta critério de encaminhamento para o ambulatório (conforme estratificação de risco, estabilização e capacidade de autocuidado), compartilhando o cuidado;
 - f) A equipe da AAE valida/confirma a estratificação e realiza a classificação do usuário definindo a melhor forma de atendimento, se presencial, domiciliar ou não presencial (à distância). Acompanhando o usuário até a estabilização clínica de forma integrada com a APS.
 - g) Usuários em acompanhamento:
 - Preferencialmente, as equipes AAE e APS devem discutir os casos em acompanhamento compartilhado;
 - A decisão sobre a modalidade de acompanhamento deve ser baseada no plano de cuidados e o monitoramento das metas terapêuticas;
 - Usuários com instabilidade clínica persistente e necessidade de ajustes terapêuticos frente aos ricos da infecção viral: agendar atendimento presencial; Usuários com instabilidade clínica, com melhora documentada das metas terapêuticas: apoiar o atendimento presencial



pela APS, para discussão de casos e atualização do plano de cuidados, principalmente para os usuários com autocuidado insuficiente;

- Usuários com estabilidade clínica, dentro das metas terapêuticas: atendimento presencial pela APS, com manutenção do plano de cuidados, e monitoramento dos casos a distância pela equipe AAE;
- A periodicidade do acompanhamento dos usuários com instabilidade deve ser mantida, até que sejam alcançadas as metas terapêuticas.
- Para os usuários com estabilidade clínica, o atendimento presencial pela APS pode ser intercalado com acompanhamento não presencial, por meio de contato telefônico, e-mail, aplicativos de mensagens instantâneas, vídeo chamadas ou tecnologias similares.

7. DOS FUNCIONÁRIOS E TERCERIZADOS

- a) É obrigatório o tele trabalho para aqueles que se enquadrarem acima de 60 anos e/ou nas categorias consideradas de risco (conforme Portaria nº. 020/2020, 17 de Junho de 2020):
 - Cardiopatas graves ou descompensados (insuficiência cardíaca, infartados, revascularizados, portadores de arritmias, hipertensão arterial sistêmica descompensada);
 - Pneumopatas graves ou descompensados (dependentes de oxigênio, portadores de asma moderada/grave, DPOC);
 - Imunodeprimidos;
 - Doentes renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5);
 - Diabéticos, conforme juízo clínico;
 - Gestantes de alto risco.
- b) Fornecimento de equipamentos de segurança, tais como álcool gel, máscaras, aventais e outros (conforme Portaria nº. 020/2020, 17 de Junho de 2020);
- c) Obrigatório o uso de equipamentos de proteção conforme exigências de cada função (conforme Portaria nº. 020/2020, 17 de Junho de 2020);



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE IGUAÇU

Rua Iguaçu, S/N, Bairro Nazaré

Medianeira/PR – CEP 85.884-000

(45)3264-5062 – (45)3240-2307

- d) Todos os profissionais de saúde devem usar calça comprida e calçado fechado;
- e) Os funcionários com função administrativa, que não realizem atendimento direto ao paciente, podem utilizar máscara de tecido, seguindo as recomendações constantes na nota técnica GVIMS/GGTES/ANVISA n 04/2020, de Orientações gerais – máscaras faciais de uso não profissional, (dispensável se mantiverem a distância mínima de 1,5 metros entre si);
- f) A indicação do uso de máscaras cirúrgicas por todos os profissionais de saúde, que tenham contato com os pacientes;
- g) Recepcionistas no atendimento direto ao público deverão utilizar máscara de tecido (dispensável se presença de barreira física);
- h) Todo o consultório tem disponível lavatório, sabonete líquido e papel toalha para higienização das mãos;
- i) As orientações podem mudar sempre que surgirem novas informações sobre o andamento da pandemia;
- j) No caso de colaboradores que apresentarem sintomas, estes deverão procurar a Unidade Sentinela do seu município e ao receber as devidas orientações, informar o Consórcio para que tome as medidas cabíveis.

8. ROTINAS DE HIGIENE E DESINFECÇÃO

- a) Intensificação da limpeza e desinfecção, diárias e frequentes, com álcool 70° de maçanetas, balcões, longarinas, etc – Conforme POP 017 anexos;
- b) Intensificação da limpeza e desinfecção de cada consultório entre o atendimento de uma especialidade e outra;
- c) Higiene de todo material utilizado a cada atendimento – Conforme POP 012 anexos;
- d) Higiene e desinfecção dos locais de uso coletivo várias vezes ao dia, com desinfetantes e álcool 70°: Desinfecção de superfícies, preferir álcool 70%, mas em restrição, fazer uso de hipoclorito a 0,1%. Manter a solução em contato com a superfície por 1 minuto.



Fonte: G. Kampf, et al. Persistence of coronaviruses on inanimate surfaces and their inactivation with biocidal agents. Journal of Hospital Infection, Jan20;

- e) Coleta, armazenamento e descarte do lixo biológico, efetuado por empresa especializada, conforme orientações normativas RDC da ANVISA e pela resolução nº 358/05 do CONAMA.
- f) Resíduos – o descarte do EPI deverá ser realizado em coletor infectante - saco branco (Grupo A). Manejo de acordo com o plano de gerenciamento de resíduos vigente.
- g) Na limpeza de ambiente de paciente com suspeita de COVID 19, aguardar 2 horas após a saída do paciente para iniciar a limpeza e realizar a limpeza com paramentação completa por parte da equipe de higiene, incluindo o uso da máscara N95/PFF2 e gorro descartável.

9. RECOMENDAÇÕES PARA PREVENÇÃO E CONTROLE

Informações disponíveis através de mural disposto na entrada do CISI e corredores, com as seguintes orientações, escritas e ilustradas:

- Lave com frequência as mãos até a altura dos punhos, com água e sabão, ou então higienize com álcool em gel 70%;
- Ao tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com lenço ou com o braço, e não com as mãos;
- Evite tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas;
- Ao tocar, lave sempre as mãos como já indicado;
- Mantenha uma distância mínima de cerca de 2 metros de qualquer pessoa tossindo ou espirrando;
- Evite abraços, beijos e apertos de mãos. Adote um comportamento amigável sem contato físico, mas sempre com um sorriso no rosto;
- Higienize com frequência o celular e os brinquedos das crianças;
- Não compartilhe objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos;
- Mantenha os ambientes limpos e bem ventilados;

- Evite circulação desnecessária nas ruas, estádios, teatros, shoppings, shows, cinemas e igrejas. Se puder, fique em casa;
- Se estiver doente, evite contato físico com outras pessoas, principalmente idosos e doentes crônicos, e fique em casa até melhorar;
- Durma bem e tenha uma alimentação saudável.

**CORONAVÍRUS
SAIBA COMO
SE PREVENIR**

O QUE FAZER

- Lave as mãos várias vezes com água e sabão. Lave os pulsos, entre os dedos e embotar das unhas.**
- Limpe as mãos e os objetos mais manuseados, com álcool em gel 70%.**
- Mantenha os ambientes sempre ventilados.**
- Ao tossir ou espirrar, cubra a boca e o nariz com o braço ou com um lenço descartável.**

O QUE NÃO FAZER

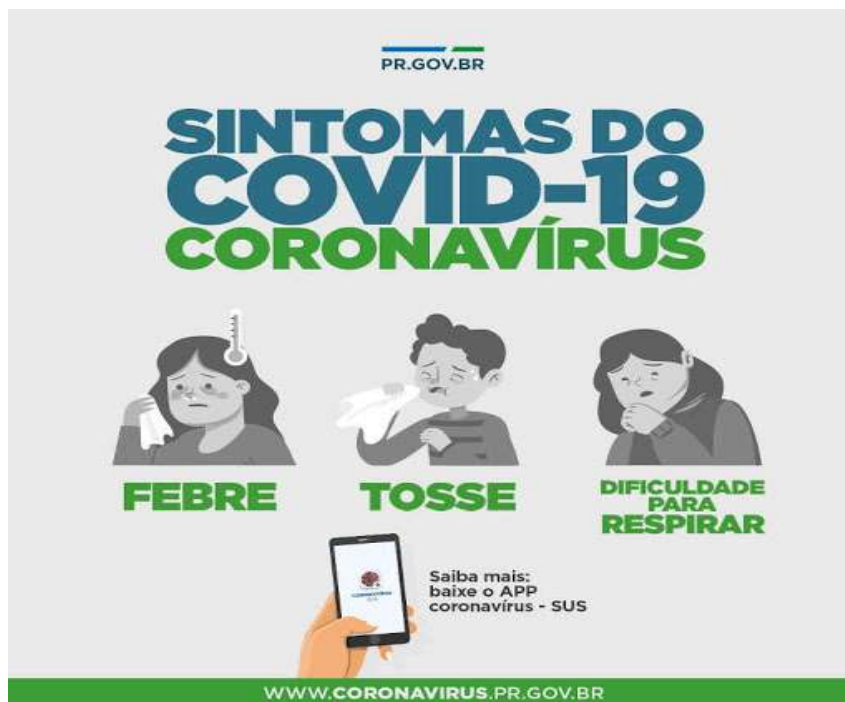
- Não compartilhe objetos pessoais, inclusive celulares e câmeras.**
- Não toque no nariz, boca ou olhos antes de lavar as mãos.**
- Evite lugares com muita gente.**
- Não cumprimente as pessoas com abraços, beijos e apertos de mão.**

**OS PRINCIPAIS SINTOMAS DO CORONAVÍRUS SÃO:
FEBRE • TOSSE • DIFICULDADE PARA RESPIRAR**

**EM CASO DE DÚVIDA, LIGUE PARA 0800 644 4414
OU PELO WHATSAPP 41 - 3330 4414**

**SAIBA MAIS: BAIXE O APP
CORONAVIRUS-SUS
CORONAVIRUS.PR.GOV.BR**

**PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO**



10. ACOMPANHAMENTO PRESENCIAL E NÃO PRESENCIAL

Presencial: Diante do espaço disponível no CISI, estão sendo realizados os atendimentos de forma presencial de acordo com as medidas preventivas já apresentadas neste documento, seja com horários espaçados, redução do número de consultas para evitar aglomeração no ambiente, utilização de mascaras pelos usuários e EPIs pelos profissionais, higienização correta das mãos, materiais e estabelecimento, orientação aos usuários e familiares para o reconhecimento de sinais e sintomas, informando ao CISI antes de comparecimento ao atendimento, nestes casos comunicado a Secretaria Municipal de Saúde/APS e ou Unidade Sentinela para realizar as devidas orientações e as providencias locais.(Nota orientativa 33/20 – SESA/PR).

Não Presencial: Ratificando as orientações anteriores o acompanhamento está sendo dado através dos registros nos prontuários, acompanhamento do plano de cuidados, contatos dos usuário e ou familiares



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE IGUAÇU

Rua Iguaçu, S/N, Bairro Nazaré

Medianeira/PR – CEP 85.884-000

(45)3264-5062 – (45)3240-2307

com a equipe da APS, CAPS e ou do CISI e vice versa atendimento a familiares com condições de comparecerem ao CISI e através dos meios de comunicação, já apresentados.

Obs.: Desde o início da pandemia os pacientes acompanhados tiveram acesso as orientações, receitas e preenchimento de Laudo de Medicamento Especiais - LMEs. Os novos usuários estão sendo atendidos na modalidade presencial, caso contrário, é utilizado os meios de comunicação disponíveis já elencados, junto a APS/SMS, Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS.

Tele consultas: Para implantar as tele consultas o CISI precisa superar desafios de ordem técnica, regulatória, cultural. Precisam ser criados pontos de atendimento com equipamentos para transmissão de imagens e dados por meio de uma linha dedicada de internet para comunicação em tempo real, com os profissionais da APS e AAE, a fim de se tornar possíveis; diagnósticos, tirar dúvidas, renovar receitas e orientar procedimentos contando com o conhecimento e orientação dos especialistas. Outra dificuldade da implementação da telemedicina é a disponibilidade de profissionais da saúde para esses atendimentos, frente a atual situação (Pandemia Covid-19).

11. SUSPEITA / NOTIFICAÇÕES DE CASOS

Se identificado algum caso suspeito durante o atendimento no CISI, será comunicado prontamente a secretaria de saúde do município e este paciente deve aguardar no consultório até a chegada do transporte e sua locomoção dentro do protocolo de segurança.

O médico que realizou o atendimento do paciente, deve emitir referência e contra referência com o histórico clínico e a suspeita, para agilizar o atendimento SUS a este paciente.

O CISI definirá em conjunto com o município, a quem caberá a notificação do caso, dependendo do protocolo de cada um.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE IGUAÇU

Rua Iguaçu, S/N, Bairro Nazaré

Medianeira/PR – CEP 85.884-000

(45)3264-5062 – (45)3240-2307

Após a saída do paciente, aciona-se a equipe de higiene e desinfecção para a limpeza dentro dos padrões exigidos no covid-19. A Anvisa recomenda a utilização somente de produtos regularizados. O ideal é dar preferência aos saneantes classificados nas categorias “água sanitária” e “desinfetante para uso geral”, e devem apresentar no rótulo o registro da ANVISA.

12. TRANSPORTE SANITÁRIO

O Transporte Sanitário Eletivo é destinado ao deslocamento programado de pessoas para realizar procedimentos de caráter não urgente ou emergencial, neste caso, do município de residência para o Consórcio.

Esse serviço é ofertado e de responsabilidade de cada município. O atendimento é eletivo e não requer assistência médica, fato esse que também possibilita cancelamento ou transferência em casos de pacientes sintomáticos.

Caberá a cada município criar seu próprio protocolo de segurança para o transporte sanitário.

13. ATIVIDADES EDUCACIONAIS

O apoio educacional à APS, usuários e equipe multiprofissionais será realizado através da supervisão, monitoramento e capacitação. As modalidades poderão ser a distância e quando possível de forma presencial, (ex.: reuniões com um representante da APS - o CISI conta com apenas sete municípios e o auditório atende até 90 pessoas).

As atividades se darão também através de reuniões com os profissionais da equipe multiprofissional do próprio CISI, Web conferência, produção de vídeos, materiais educativos, folders, manuais.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE IGUAÇU
Rua Iguaçu, S/N, Bairro Nazaré
Medianeira/PR – CEP 85.884-000
(45)3264-5062 – (45)3240-2307

14. REFERÊNCIAS:

- Ministério da Saúde : <https://coronavirus.saude.gov.br/>
 - Governo do Estado do Paraná - <http://www.coronavirus.pr.gov.br/>
 - Organização Pan Americana de Saúde – Organização Mundial da Saúde <https://www.paho.org/bra/>
 - Secretaria da Saúde do Estado do Paraná – Nota Orientativa 33/2020
 - Conselho Nacional de Secretarias Municipais da Saúde (CONASEMS)
 - Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS).
- ANVISA - portal.anvisa.gov.br



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE IGUAÇU

Rua Iguaçu, S/N, Bairro Nazaré

Medianeira/PR – CEP 85.884-000

(45)3264-5062 – (45)3240-2307

Elaboradores:

Heloise Delazari Carvalho - Enfermeira

Marlei da Rosa – Diretora Executiva do Consórcio

Silvia Vannini – Chefe Administrativa

Rinei Menoncin

Presidente CISI

Claudiana da Silva François

Presidente CRESEMS

15. ANEXOS

Manual de Procedimento Operacional Padrão do Serviço de Limpeza

1. Princípios gerais da limpeza e desinfecção:

- Não comer ou fumar, enquanto executar as tarefas de limpeza;
- Não utilizar jóias durante a execução do trabalho;
- Utilizar uniforme durante o trabalho;
- Utilizar EPI's de acordo com a orientação recebida;
- Planejar o trabalho;



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE IGUAÇU

Rua Iguaçu, S/N, Bairro Nazaré

Medianeira/PR – CEP 85.884-000

(45)3264-5062 – (45)3240-2307

- Separar previamente todo o material necessário à execução das tarefas;
- Remover o Lixo do recinto para os locais de descarte e limpeza;
- Não agitar sacos de lixos ou qualquer outro material contaminado;
- Iniciar a limpeza das áreas não críticas para as áreas semicríticas e por fim as áreas críticas;
- Iniciar pelo mobiliário e/ou paredes e terminar pelo piso;
- Limpar com movimentos amplos, do lugar mais alto para o mais baixo e da parte mais distante para a mais próxima;
- Começar a limpeza sempre do fundo dos recintos, salas e corredores e prosseguir em direção à saída;
- Limpar primeiro uma metade do recinto e depois a outra metade, deixando espaço livre para o transito de pessoas e também para a remoção de mobiliários e equipamentos;
- Lavar as mãos com sabão: - Sempre antes do início das tarefas de limpeza; - Ao constatar sujidade; - Antes e após o uso do toalete; - Após tossir, espirar ou assuar o nariz; - Antes de fazer as refeições; - Após o término das atividades.

2. Tipos de limpeza

2.1. Limpeza geral: Processo mecânico de remoção de sujidade e detritos com água e sabão, ou detergente adequado, para manter, em estado de asseio, os artigos, equipamentos mobiliários, paredes e pisos. As operações relacionadas á limpeza são: - Recolher o lixo; - Realizar varredura úmida; - Lavar piso; Limpar tetos e paredes; - Limpar janelas e portas; - Limpar pias ou lavatório; - Limpar instalações sanitárias; - Limpar banheiros; - Limpar bebedouros; - Limpar corredores e pátio.

2.2. Limpeza e desinfecção concorrente: É o processo de limpeza e /ou desinfecção de objeto, em presença de secreção e/ ou outros elementos, após cada procedimento na sala de curativos/ ambulatório odontológico.

2.3. Limpeza e desinfecção terminal: É a desinfecção feita no final da jornada de trabalho, deixando a sala de procedimentos pronta para serem utilizadas no



início da jornada de trabalho, se necessário. Obs.: A solução desinfetante (hipoclorito de sódio a 1%) é aplicada logo após o processo de limpeza feito com água e sabão.

Procedimento Operacional Padrão

Procedimento Operacional Padrão – POP 012	Data da Validação: 18/01/2016	Data da Revisão: 10/05/2020
Processo		Responsável
Técnica de limpeza manual de instrumental		Auxiliar de serviços gerais
Objetivo		
Realizar a limpeza do instrumental após a sua utilização		
Materiais necessários		
<ul style="list-style-type: none">• EPI's;• Bacia;• Balde ou cuba de tamanho compatível com a quantidade de material;• Escova de cerdas duras e finas;• Compressas ou panos limpos e macios;• Solução de água e detergente neutro ou detergente enzimático.		
Descrição do Procedimento		
<ul style="list-style-type: none">• Separar o material;• Usar EPI para iniciar a limpeza do instrumental;• Manipular o material cuidadosamente evitando batidas ou quedas;• Separar as pinças de pontas traumáticas (Pozzi, Backhaus) e lavar separadamente, evitando acidentes;• Imergir o instrumental aberto na solução de água e detergente (conforme		



orientação do fabricante), para remoção dos resíduos de matéria orgânica;

- Observar para que o instrumental mais pesado e maior fique sob os pequenos e leves;
- Lavar o instrumental peça por peça, cuidadosamente com escova, realizando movimentos no sentido das serrilhas. Dar atenção especial para as articulações, serrilhas e cremalheiras;
- Enxaguar rigorosamente o instrumental em água corrente, abrindo e fechando as articulações;
- Enxugar as peças com compressa ou pano macio e limpo, em toda a sua extensão, dando especial atenção para as articulações, serrilhas e cremalheiras.

Elaborado	Revisado	Aprovado
Heloise Delazari Carvalho Enfermeira	Marlei da Rosa Diretora executiva	Conselho Téc. Consultivo Paritário
Referências: Conselho Regional de Enfermagem - COREN		

Procedimento Operacional Padrão

Procedimento Operacional Padrão – POP 013	Data da Validação: 18/01/2016	Data da Revisão: 10/05/2020
Processo	Executante/Responsável	
Recolhimento do lixo	Auxiliar de Serviços Gerais	
Finalidade		
Padronizar e minimizar a ocorrência de desvios na execução de tarefas fundamentais, independente de quem as faça, auxiliando na organização,		



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE IGUAÇU

Rua Iguaçu, S/N, Bairro Nazaré

Medianeira/PR – CEP 85.884-000

(45)3264-5062 – (45)3240-2307

agilidade e presteza do serviço.		
Objetivo		
Recolher todos os resíduos, embalando-os de forma adequada e manuseando-os o mínimo possível, encaminhando para o descarte correto.		
Materiais necessários		
<ul style="list-style-type: none">• Sacos de lixo comum (preto);• Saco de lixo de material contaminado (leitoso);• Carrinho de limpeza;• EPI's;• Luvas		
Descrição do Procedimento		
<ul style="list-style-type: none">• Reúna o material para recolher o lixo;• Coloque o EPI;• Recolher os sacos de lixo que se encontrar nas lixeiras, amarrando as bordas;• Colocar um saco de lixo novo na lixeira, fixando-o firmemente na borda;• Transporte o lixo recolhido até o depósito para a remoção pela coleta externa.		
Elaborado	Revisado	Aprovado
Heloise Delazari Carvalho Enfermeira	Marlei da Rosa Diretora executiva	Conselho Téc. Consultivo Paritário
Referências: Conselho Regional de Enfermagem - COREN		

Procedimento Operacional Padrão

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE IGUAÇU**

Rua Iguaçu, S/N, Bairro Nazaré

Medianeira/PR – CEP 85.884-000

(45)3264-5062 – (45)3240-2307

Procedimento Operacional Padrão – POP 014	Data da Validação: 18/01/2016	Data da Revisão: 10/05/2020
Processo		Executante/Responsável
Varredura úmida		Auxiliar de Serviços Gerais
Finalidade		
Padronizar e minimizar a ocorrência de desvios na execução de tarefas fundamentais, independente de quem as faça, auxiliando na organização, agilidade e presteza do serviço.		
Objetivo		
Remover a sujeira do chão a fim de evitar suspensão de partículas de poeira e dispersão de microorganismos.		
Materiais necessários		
<ul style="list-style-type: none">• 02 Baldes;• Vassoura e rodo;• Panos limpos;• Água e sabão líquido;• Pá para recolher o lixo;• EPIS.		
Descrição do Procedimento		
<ul style="list-style-type: none">• Reúna todo material de limpeza;• Coloque os EPI's;• Prepare o ambiente para limpeza e reúna o mobiliário leve para livrar a área;• Encha os baldes até a metade, um com água limpa e o outro com água e sabão;• Mergulhe o pano no balde com sabão, retirando o excesso e, logo em seguida enrolando na vassoura ou no rodo;• Passe o pano no piso, iniciando do fundo e se dirigindo para a porta, sem		



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE IGUAÇU

Rua Iguaçu, S/N, Bairro Nazaré

Medianeira/PR – CEP 85.884-000

(45)3264-5062 – (45)3240-2307

retirar o pano do chão, de forma que todas as áreas do piso sejam limpas;

- Recolha a sujeira acumulada e jogue a no lixo;
- Mergulhe outro pano no balde de água limpa, torça e enrole na vassoura;
- Remova o sabão do piso, iniciando do fundo e se dirigindo para a porta, sem retirar o pano do chão;
- Seque o piso, usando o pano bem torcido, repetindo o passo anterior;
- Limpe os rodapés, enxugando os respingos com pano limpo e bem torcido;
- Verifique se o piso está limpo. Caso contrário repita toda a operação; recoloca o mobiliário no local original;
- Lave o material de trabalho e guarde-o no local apropriado.

OBS.: A água colocada no balde deve ser trocada quantas vezes se fizer necessário.

Elaborado	Revisado	Aprovado
Heloise Delazari Carvalho Enfermeira	Marlei da Rosa Diretora executiva	Conselho Téc. Consultivo Paritário
Referências: Conselho Regional de Enfermagem - COREN		

Procedimento Operacional Padrão

Procedimento Operacional Padrão – POP 015	Data da Validação: 18/01/2016	Data da Revisão: 10/05/2020
Processo		Executante/Responsável
Limpar janelas e portas		Auxiliar de Serviços Gerais
Finalidade		
Padronizar e minimizar a ocorrência de desvios na execução de tarefas		



fundamentais, independente de quem as faça, auxiliando na organização, agilidade e presteza do serviço.
Objetivo
Retirar a poeira e manchas das janelas e portas.
Materiais necessários
<ul style="list-style-type: none">• Escada;• 2 Baldes;• Água;• Sabão liquido;• Esponja de aço fina;• Panos de limpeza;• Espátula;• Panos de chão;• EPI's.
Descrição do Procedimento
<ul style="list-style-type: none">• Coloque o EPI;• Prepare o ambiente para a operação, afastando os móveis e equipamentos das janelas e paredes;• Forre o piso com pano de chão, colocando-o debaixo da janela ou da porta;• Encha os baldes até a metade, um com água limpa e o outro com água e sabão;• Mergulhe o pano no balde com água limpa e torça para não pingar. Remova a poeira passando o pano, sempre, de cima para baixo e da esquerda para direita;• Mergulhe o outro pano no balde com sabão, retirando o excesso de água. Passe no vidro, na moldura da janela e porta, soleira da janela e maçanetas;• Mergulhe o outro pano de limpeza no balde com água pura;• Passe o pano em toda a extensão da janela ou porta para remover a solução de sabão;



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE IGUAÇU

Rua Iguaçu, S/N, Bairro Nazaré

Medianeira/PR – CEP 85.884-000

(45)3264-5062 – (45)3240-2307

- Verificar se a janela ou porta ficou limpa; caso contrário repita a operação;
- Sempre enxugue a janela ou porta com pano de limpeza seco;
- Retire o pano de chão colocado debaixo da porta ou janelas;
- Recoloque o mobiliário e equipamentos no local original;
- Limpe o material de trabalho e guarde-o em local apropriado.

Elaborado	Revisado	Aprovado
Heloise Delazari Carvalho Enfermeira	Marlei da Rosa Diretora executiva	Conselho Téc. Consultivo Paritário
Referências: Conselho Regional de Enfermagem - COREN		

Procedimento Operacional Padrão

Procedimento Operacional Padrão – POP 016	Data da Validação: 18/01/2016	Data da Revisão: 10/05/2020
Processo		Executante/Responsável
Limpeza de bebedouros		Auxiliar de Serviços Gerais
Finalidade		
Padronizar e minimizar a ocorrência de desvios na execução de tarefas fundamentais, independente de quem as faça, auxiliando na organização, agilidade e presteza do serviço.		
Objetivo		
Remover poeira e substâncias aderidas no bebedouro, evitando a contaminação da água.		
Materiais necessários		



- 02 baldes;
- Panos de limpeza;
- Escova para reentrâncias;
- Água;
- Sabão líquido;
- Álcool;
- EPI's.

Descrição do Procedimento

- Colocar os EPI's;
- Desligue o bebedouro da tomada;
- Encha os baldes até a metade, um com água limpa e o outro com água e sabão;
- Mergulhe o pano de limpeza no balde com solução de sabão, torcendo-o para não pingar;
- Passe o pano no bebedouro, fazendo movimentos retos, sempre de cima para baixo, começando do ponto mais alto;
- Mergulhe a escova no balde com solução de sabão;
- Utilize a escova para lavar ao redor do dispositivo de saída da água e o acionador de água;
- Passe o pano com sabão em toda extensão do fio que liga o bebedouro na tomada;
- Mergulhe o outro pano no balde com água, passe o pano no bebedouro e remova todo o sabão;
- Passe o pano em toda extensão do fio;
- Passe o pano com álcool 70% em toda o bebedouro;
- Ligue o bebedouro na tomada;
- Lave o material de limpeza e guarde-o no local próprio.

Obs.: Os panos para limpeza dos bebedouros devem ser exclusivos.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE IGUAÇU**

Rua Iguaçu, S/N, Bairro Nazaré

Medianeira/PR – CEP 85.884-000

(45)3264-5062 – (45)3240-2307

Elaborado	Revisado	Aprovado
Heloise Delazari Carvalho Enfermeira	Marlei da Rosa Diretora executiva	Conselho Téc. Consultivo Paritário
Referências: Conselho Regional de Enfermagem - COREN		

Procedimento Operacional Padrão

Procedimento Operacional Padrão – POP 017	Data da Validação: 18/01/2016	Data da Revisão: 10/05/2020
Processo		Executante/Responsável
Limpeza e desinfecção de mobiliário e equipamentos		Auxiliar de Serviços Gerais
Finalidade		
Padronizar e minimizar a ocorrência de desvios na execução de tarefas fundamentais, independente de quem as faça, auxiliando na organização, agilidade e presteza do serviço.		
Objetivo		
Limpar, retirar poeira e manchas, desinfecção móveis e equipamentos.		
Materiais necessários		
<ul style="list-style-type: none">• Panos de limpeza;• 02 baldes;• Água;• Sabão líquido;		



<ul style="list-style-type: none">• Escova;• Álcool 70%• Bota;• Luvas• EPI's		
Descrição do Procedimento		
<ul style="list-style-type: none">• Coloque o EPI;• Encha os baldes pela metade: um com água limpa e outro com água e sabão;• Retire os objetos de cima e, se possível, do interior do móvel ou equipamento a ser limpo;• Dobre o pano úmido numa série de quadrados para obter várias superfícies de limpeza;• Retire a poeira do móvel ou do equipamento;• Mergulhe o outro pano na solução com sabão e retire o excesso para não pingar no piso;• Limpe o móvel ou equipamento, esfregando o pano dobrado, com solução de sabão, fazendo pequenos movimentos circulares;• Retire todo o sabão com o pano umedecido em água limpa;• Enxugue o móvel ou equipamento;• Aplique com um pano úmido álcool 70% sobre toda a superfície;• Limpe o material de trabalho e guarde-o no local apropriado.		
Elaborado	Revisado	Aprovado
Heloise Delazari Carvalho Enfermeira	Marlei da Rosa Diretora executiva	Conselho Téc. Consultivo Paritário
Referências: Conselho Regional de Enfermagem - COREN		



Procedimento Operacional Padrão

Procedimento Operacional Padrão – POP 018	Data da Validação: 18/01/2016	Data da Revisão: 10/05/2020
Processo		Executante/Responsável
Limpeza do aparelho de ar condicionado		Auxiliar de serviços gerais
Finalidade		
Padronizar e minimizar a ocorrência de desvios na execução de tarefas fundamentais, independente de quem as faça, auxiliando na organização, agilidade e presteza do serviço.		
Objetivo		
Remover a sujidade do aparelho de ar condicionado		
Materiais necessários		
<ul style="list-style-type: none">• Panos de limpeza;• 2 baldes;• Detergente líquido;• EPIs		
Descrição do Procedimento		
<ul style="list-style-type: none">• Separar os materiais necessários;• Colocar os EPIs;• Desligar o aparelho de ar condicionado da tomada;• Retirar a tampa externa do aparelho;• Encher metade dos 2 baldes com água, um com água e outro com água e detergente;• Imergir o pano de limpeza no balde com solução detergente e torcer;• Limpar a tampa externa do aparelho com o pano;• Passar o outro pano com água limpa na tampa externa do aparelho e remover		



todo detergente;

- Secar com pano limpo;
- Retirar o filtro do aparelho;
- Proceder a limpeza do filtro conforme orientações do fabricante;
- Recolocar o filtro no aparelho;
- Recolocar a tampa externa do aparelho;
- Ligar o aparelho de ar condicionado na tomada;
- Limpar o material de trabalho e guardar em local adequado.

Elaborado	Revisado	Aprovado
Heloise Delazari Carvalho Enfermeira	Marlei da Rosa Diretora executiva	Conselho Téc. Consultivo Paritário
Referências: Conselho Regional de Enfermagem - COREN		

Procedimento Operacional Padrão

Procedimento Operacional Padrão – POP 019	Data da Validação: 10/05/2017	Data da Revisão: 10/05/2020
Processo		Responsável
Lavagem de pisos		Auxiliar de serviços gerais
Finalidade		
Padronizar e minimizar a ocorrência de desvios na execução de tarefas fundamentais, independente de quem as faça, auxiliando na organização,		



agilidade e presteza do serviço.
Objetivo
Visar remover a sujeira mediante a escovação e raspagem
Materiais necessários
<ul style="list-style-type: none">• 2 Baldes;• Vassoura e rodo;• Panos limpos;• Água e sabão líquido;• Escova;• EPIs
Descrição do Procedimento
<ul style="list-style-type: none">• Reúna o material, verificando suas condições de uso;• Coloque o EPI;• Prepare o ambiente afastando os móveis da parede e reunindo o mobiliário leve para livrar a área;• Encha os baldes até a metade, um com água limpa e o outro com água e sabão;• Coloque um pano seco na entrada do cômodo;• Mergulhe outro pano no balde com sabão líquido e, sem tirar o excesso, enrole na vassoura ou rodo;• Passe o pano no piso, molhando toda área a ser escovada;• Esfregue toda a área com vassoura ou escova, primeiro de um lado, permitindo a passagem pelo outro lado;• Remova a água suja, com rodo, até o ralo de escoamento;• Repita toda a operação até que a área fique limpa;• Limpe os rodapés com escova manual, se necessário;• Enxágue todo o piso até retirar todo o sabão, utilizando o pano embebido em água limpa e enrolado no rodo;



Elaborado	Revisado	Aprovado
Cristiane Candida Ferreira Téc.de Enfermagem Heloise Delazari Carvalho Enfermeira	Marlei da Rosa Diretora executiva	Conselho Téc. Consultivo Paritário

Procedimento Operacional Padrão

Procedimento Operacional Padrão – POP 020	Data da Validação:	Data da Revisão:
	10/05/2017	10/05/2020
Processo		Responsável
Limpeza de tetos e paredes		Auxiliar de serviços gerais
Finalidade		
Padronizar e minimizar a ocorrência de desvios na execução de tarefas fundamentais, independente de quem as faça, auxiliando na organização,		



agilidade e presteza do serviço.
Objetivo
Consiste em retirar poeira e substâncias retidas no teto, paredes, rodapés luminárias e interruptores.
Materiais necessários
<ul style="list-style-type: none">• Escada;• 2 baldes;• Panos limpos;• Água• Sabão líquido;• Panos de chão;• Vassoura;• Esponja de aço fina;• Espátula;• Escova;• EPI;
Descrição do Procedimento
<ul style="list-style-type: none">• Coloque o EPI;• Prepare o local para a limpeza, forrando e afastando móveis e equipamentos das paredes,• Encha os baldes até a metade, um com água limpa e o outro com água e sabão;• Mergulhe um pano no balde com água limpa e torça retirando o excesso de água 5 para não pingar no piso;• Retire o pó do teto e de paredes, com o pano úmido enrolado na vassoura, fazendo movimentos em único sentido;• Delimite pequenas áreas para limpeza, para que seja feito o enxágüe, antes que o sabão seque;



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE IGUAÇU

Rua Iguaçu, S/N, Bairro Nazaré

Medianeira/PR – CEP 85.884-000

(45)3264-5062 – (45)3240-2307

- Mergulhe o outro pano na água com sabão e torça para não pingar no piso;
- Enrole o pano com sabão na vassoura e esfregue no teto, sempre num mesmo sentido começando de um dos cantos;
- Mergulhe o pano limpo na água limpa, torça, enrole na vassoura e retire todo o sabão do teto;
- Repita os procedimentos nas outras áreas até que todo teto esteja limpo,
- Mergulhe o pano na solução de sabão, torça, enrole na vassoura e esfregue a parede, sempre num mesmo sentido; (começando do teto até a metade das paredes, depois, da metade até o piso).
- Mergulhe o outro pano na água limpa, torça, enrole na vassoura e retire todo o sabão da parede;
- Verifique se teto e parede estão limpos. Caso contrário repita a operação;
- Retire a forração dos móveis e equipamentos;
- Recoloque mobiliário e equipamentos no local original;
- Lave o material de trabalho e guarde-o no local apropriado.

Elaborado	Revisado	Aprovado
Cristiane Candida Ferreira Téc.de Enfermagem Heloise Delazari Carvalho Enfermeira	Marlei da Rosa Diretora executiva	Conselho Téc. Consultivo Paritário
Referências: Conselho Regional de Enfermagem - COREN		

Procedimento Operacional Padrão

Procedimento Operacional Padrão – POP 021	Data da Validação:	Data da Revisão:
--	---------------------------	-------------------------

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE IGUAÇU**

Rua Iguaçu, S/N, Bairro Nazaré

Medianeira/PR – CEP 85.884-000

(45)3264-5062 – (45)3240-2307

	10/05/2017	10/05/2020
Processo		Responsável
Limpeza de instalações sanitárias		Auxiliar de serviços gerais
Finalidade		
Padronizar e minimizar a ocorrência de desvios na execução de tarefas fundamentais, independente de quem as faça, auxiliando na organização, agilidade e presteza do serviço.		
Objetivo		
Evitar a transmissão de doenças e garantir o conforto dos funcionários e usuários		
Materiais necessários		
<ul style="list-style-type: none">• Panos de limpeza;• Vassoura para vaso sanitário;• Escova sintética;• 02 baldes;• Água e sabão líquido;• Sapólio;• Hipoclorito de sódio a 1%;• EPI's		
Descrição do Procedimento		
<ul style="list-style-type: none">• Coloque os EPI's;• Encha os baldes até a metade, um com água limpa e o outro com água e sabão;• Dê descarga no vaso sanitário;• Levante o tampo do vaso e esfregue por baixo, com escova sintética usando a solução com sabão;• Abaixar o tampo do vaso sanitário;• Esfregue o tampo por cima com o pano de limpeza embebido em água com 7		



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE IGUAÇU

Rua Iguaçu, S/N, Bairro Nazaré

Medianeira/PR – CEP 85.884-000

(45)3264-5062 – (45)3240-2307

sabão, levante o tampo e o assento do vaso sanitário;

- Espalhe sapólio no pano embebido em solução de água com sabão, esfregue o assento do vaso, por dentro e por fora, com o pano embebido em solução de sabão e sapólio;
- Esfregue a parte de trás do vaso, entre o tampo e a louça, com a vassoura de vaso;
- Enxágue o tampo, o assento, a borda e a parte externa do vaso com água limpa;
- Jogue sabão e sapólio dentro do vaso, esfregando-o com a vassoura de vaso, iniciando pela borda interna do vaso e terminando na saída de água;
- Dê descarga no vaso sanitário continuando a esfregar a parte interna com a vassoura de vaso, até a água ficar limpa;
- Lave a alavanca ou botão de descarga com um pano umedecido em água e sabão;
- Retire o detergente da alavanca ou botão de descarga com pano umedecido em água limpa;
- Seque o tampo e o assento do vaso sanitário com pano limpo;
- Seque a parte externa do vaso e a alavanca ou botão de descarga com pano limpo;
- Coloque hipoclorito de sódio a 1% no vaso;
- Limpe o material de trabalho e guarde-o no local apropriado.

Elaborado	Revisado	Aprovado
Cristiane Candida Ferreira Téc.de Enfermagem	Marlei da Rosa Diretora executiva	Conselho Téc. Consultivo Paritário
Heloise Delazari Carvalho Enfermeira		
Referências: Conselho Regional de Enfermagem - COREN		



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE IGUAÇU

Rua Iguaçu, S/N, Bairro Nazaré

Medianeira/PR – CEP 85.884-000

(45)3264-5062 – (45)3240-2307